



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2023 - Prefeito do Recife - Adiciona o § 3º ao art. 2º, da Lei Municipal nº 18.359, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre o prazo de licença-paternidade dos servidores municipais.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| Data da Ação | 01/12/2023 |
| Unidade de Origem | Protocolo |
| Unidade de Destino | Comissões Permanentes |
| Status | Parecer de Comissão apresentado |

TEXTO DA AÇÃO

Parecer CS 13/2023 incorporado em 01/12/2023 as 13:30

Recife, 01 de dezembro de 2023.

Renato Lima
Assisten Administ. Legislati